

Em 07 de 02 de 07
Está
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

ASSASSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 01/02/07 às 16h50
[Signature] 16298-12
Assinatura Matrícula

IND 282/2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção do CENTRO DE ENSINO MÉDIO no Vale do Amanhecer, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 282/2007
Fis. Nº 01

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção do CENTRO DE ENSINO MÉDIO no Vale do Amanhecer, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em 12 de 02 de 07

JUSTIFICAÇÃO

[Signature]
Berinaldo Pontes
Deputado da Assessoria do Plenário

A presente indicação tem por finalidade, sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção do CENTRO DE ENSINO MÉDIO no Vale do Amanhecer, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

Dentre as competências da Secretaria de Educação destaca-se a de desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal, aplicar os recursos públicos destinados à educação e criar e manter unidades de ensino.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

A falta de um Centro de Ensino Médio no Vale do Amanhecer tem dificultado o dia-a-dia de inúmeros alunos que são obrigados a realizar gastos com deslocamentos para outras unidades de ensino distantes de suas moradias.

O acesso à educação é direito de todos os cidadãos, sendo dever do Poder Público promover os meios necessários para a melhoria das condições e do acesso à população. Dessa forma a construção desse Centro de Ensino Médio trará uma considerável melhoria na qualidade de vida daquela Comunidade.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2007.


Berinaldo Pontes

Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 282 12007

Fis. Nº 02